



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 035, de 02 de setembro de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 2345/2015 SMEE e Ofício SAS nº 825/2015, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Ofício nº 0962/2015/RH/SMS/SUS e Ofício nº 2345/2015 SMEE e PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme Ofício nº 2407/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

GUILHERME GIROLA CAMPOS
VANIR CONSTANCIA DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato

IVONILDO PUTTOV
EDUARDO AZEVEDO DE CARVALHO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Candidato

EDISTIANE ALVES SIQUEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 02 de setembro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Fábio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Assistência Social

